

ID: B133D13722204

Secretaria de Administração  **Prefeitura de MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 060/2025 - PMMG/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PMMG/PI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MINERAIS E CERÂMICOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de julho de 2025

**HORÁRIO:** 09:30hs

**EDITAL:** Disponível nos sites: <http://licitamonsenhorgilpi.com.br> e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil - PI. E-mail: [monsenhorgil.cpl@gmail.com](mailto:monsenhorgil.cpl@gmail.com)

  
**Prefeitura de MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Monsenhor Gil, 24 de junho de 2025

José Fernando Campelo  
Agente de Contratação - PMMG/PI

Evandro Leal de Abreu  
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: [gabprefeitomgil@gmail.com](mailto:gabprefeitomgil@gmail.com)

ID: 4F5C5269CE5B4

Secretaria de Educação  **Prefeitura de MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

**ERRATA**  
EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Monsenhor Gil - PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital nº 004/2025:

- Na relação dos cargos, quantidade de vagas, remuneração e carga horária do ANEXO I:
  - Onde se lê:**  
Bibliotecário - Remuneração: R\$ 3.008,00  
**Leia-se:**  
Bibliotecário - Remuneração: R\$ 1.800,00
  - Onde se lê:**  
Professor de Matemática - Remuneração: R\$ 2.433,88  
**Leia-se:**  
Professor de Matemática - Remuneração: R\$ 3.649,46
  - Onde se lê:**  
Professor de Língua Portuguesa - Remuneração: R\$ 2.433,88  
**Leia-se:**  
Professor de Língua Portuguesa - Remuneração: R\$ 3.649,46
- Fica suprimido do Anexo I do Edital nº 004/2025 o cargo de Professor de Ensino Religioso.
- Fica acrescido ao Edital nº 004/2025 o ANEXO IX, que passa a integrar o referido edital para todos os fins.

**ANEXO IX**

**DEMONSTRATIVO - (CODIGOS, CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Cod.	Cargo	Requisitos necessários	Vencimento	Nº Vagas	Lotação	Carga Horária
001	BIBLIOTECÁRIO	Superior Completo em Biblioteconomia *	R\$ 1.800,00	1	À Critério da administração	40h semanais
002	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática *	R\$ 1.518,00	1	À Critério da administração	40h semanais
003	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior *	R\$ 3.649,46	3	À Critério da administração	30h semanais
004	PROFESSOR POLIVALENCIADO 1º AO 5º ANO	Licenciatura Plena em Pedagogia *	R\$ 3.649,46	7	À Critério da administração	30h semanais
005	PROFESSOR - APOIO AEE	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Psicopedagogia ou Educação Especial *	R\$ 3.649,46	2	À Critério da administração	30h semanais

Município de Monsenhor Gil  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.189.495/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
E-mail: [educacao@monsanhorgil.pi.gov.br](mailto:educacao@monsanhorgil.pi.gov.br)

Secretaria de Educação  **Prefeitura de MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

006	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática *	R\$ 3.649,46	2	À Critério da administração	30h semanais	R\$ 30,00
007	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português *	R\$ 3.649,46	2	À Critério da administração	30h semanais	R\$ 30,00
008	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História *	R\$ 2.433,88	2	À Critério da administração	20h semanais	R\$ 30,00
009	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia *	R\$ 2.433,88	2	À Critério da administração	20h semanais	R\$ 30,00
010	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Biologia *	R\$ 2.433,88	2	À Critério da administração	20h semanais	R\$ 30,00
011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs *	R\$ 2.433,88	2	À Critério da administração	20h semanais	R\$ 30,00
012	PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Educação Artística *	R\$ 2.433,88	2	À Critério da administração	20h semanais	R\$ 30,00
014	NUTRICIONISTA	Bacharel em Nutrição com Registro no CRN *	R\$ 1.800,00	1	À Critério da administração	40h semanais	R\$ 30,00
015	PSICÓLOGO	Bacharel em Psicologia com registro no CFP/CRP *	R\$ 1.800,00	1	À Critério da administração	40h semanais	R\$ 30,00
016	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Bacharel em Terapia Ocupacional com registro no CREFITO *	R\$ 1.800,00	1	À Critério da administração	40h semanais	R\$ 30,00

\* Cópia da documentação e originais comprovando a qualificação.

Município de Monsenhor Gil  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.189.495/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
E-mail: [educacao@monsanhorgil.pi.gov.br](mailto:educacao@monsanhorgil.pi.gov.br)

ID: 9EEA1EEEF31C4

Gabinete do Prefeito  **Prefeitura de MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 038 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Monsenhor Gil-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, com o tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação."

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento do órgão gestor da política municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Durante a Conferência Municipal, serão eleitos(as) os(as) delegados(as) que participarão da Conferência Estadual, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno da Conferência e com base nas orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí (CEDIP/PI), garantindo-se a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

**Art. 4º** - Para a organização da Conferência, poderão ser instituídos grupos de trabalho, denominados **Comissões Organizadoras**, conforme necessidade.

**Art. 5º** - Fica delegado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) a responsabilidade pela adoção das demais providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º** - Revogado as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil, 18 de junho de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU-91583691391

Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU-91583691391  
Data: 2025.06.18 17:23:08 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU  
Prefeito Municipal

MARIA IVONETE DE SOUSA BARBOSA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Monsenhor Gil - PI

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: [gabprefeitomgil@gmail.com](mailto:gabprefeitomgil@gmail.com)